

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃOSecretaria do Patrimônio da União
Coordenação Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial**Plano de Trabalho - TED 17/2016 - SPU / UFF**

CONSOLIDADO ATÉ O 2º TERMO ADITIVO

Brasília/DF, 13 de junho de 2018.

1. **DADOS CADASTRAIS**

1.1. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO			
Nome: Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão		CNPJ 00.489.828/0009-02	Administração Direta Federal
Endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, sala 200		CEP 70.046-900	
Nome do Responsável SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO		C.P.F. 152.906.704-91	
C.I./Órgão Expedidor 1020821 / SSP-PE	Cargo Economista	Função Secretário do Patrimônio da União	Matricula 0675604
Endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, sala 200		CEP 70.046-900	

1.2. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			
Nome: Universidade Federal Fluminense		CNPJ 28.523.215/0001-06	Autarquia Federal
Endereço Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí		CEP 24220-900	
Nome do Responsável SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO		C.P.F. 598.549.607-49	
C.I./Órgão Expedidor 03.386.007- 3 DETRAN/RJ	Cargo Professor Associado IV	Função Reitor	Matricula 308.130
Endereço Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí		CEP 24220-900	

2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

2.1. TÍTULO DO PROJETO: Validação e capacitação em metodologia para a Gestão da Geoinformação nas Unidades Regionais de Geoinformação da SPU
2.2. OBJETO DA COOPERAÇÃO: Validação e capacitação em metodologia para a Gestão da Geoinformação em quatro Unidades Regionais de Geoinformação (URGeo) localizadas nas Superintendências do Patrimônio da União (uma na Região Nordeste, a outra na Região Sul e as outras duas na Região Sudeste), no âmbito do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, para a catalogação de metadados geoespaciais, a conversão cartográfica, o armazenamento dos dados processados em Banco de Dados Geográfico (BDG) e a publicação do acervo cartográfico no Sistema Único de Informações da SPU, por meio de parceria com a Universidade Federal Fluminense, em consonância com a Infraestrutura de Dados Espaciais da Secretaria do Patrimônio da União (IDE/SPU) que contém normas, padrões, repositórios e sistemas já desenvolvidos.
2.3 OBJETIVO GERAL: Transferir conhecimentos e incorporar novas tecnologias de gestão da Geoinformação, bem como a capacitação de recursos humanos da SPU, por meio de intercâmbio científico e tecnológico com o meio universitário para a implementação da Geoinformação no Sistema Único da SPU e sua infraestrutura de dados espaciais (IDE/SPU). O intercâmbio científico e tecnológico se dará por meio da infraestrutura de pesquisa, organização, preservação e disseminação de acervo cartográfico da SPU, de forma a atender a necessidade de busca e utilização da informação espacial do patrimônio imobiliário da União de interesse dos gestores públicos, pesquisadores, estudantes e da sociedade de um modo geral.
2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <ul style="list-style-type: none"> • Prover as Unidades Regionais de Geoinformação da SPU com a validação da metodologia de produção cartográfica para a Gestão da Geoinformação; • Realizar a transferência de conhecimentos acerca do aperfeiçoamento da produção cartográfica na SPU por meio da capacitação em Gestão da Geoinformação envolvendo treinamentos específicos de cartografia e de fluxos de implantação da produção cartográfica; • Contribuir para a implantação da metodologia de produção cartográfica para a gestão da Geoinformação nas Unidades Regionais: <ul style="list-style-type: none"> ◦ organizar os dados geoespaciais de acordo com a Infraestrutura de Dados Espaciais da Secretaria do Patrimônio da União (IDE/SPU); ◦ manter e atualizar os documentos digitais e analógicos da cartografia da SPU, conforme IDE/SPU, a serem armazenados em Banco de Dados Geoespaciais da SPU utilizado pelo Sistema Unificado da SPU; e ◦ publicar os documentos cartográficos, conforme IDE/SPU no Catálogo de Metadados Geoespaciais, no Catálogo de dados geoespaciais e no Catálogo de áreas da União, componentes do módulo de Geoinformação do Sistema Unificado da SPU. • Validar as aplicações desenvolvidas para o módulo de Geoinformação do Sistema Unificado da SPU, tendo como base o acervo cartográfico da instituição convertido nas Unidades Regionais de Geoinformação; e • Tornar a cartografia da SPU amplamente acessível pelo Sistema Único e dar publicidade às ações de gestão de áreas da União e bens imóveis federais por meio de dados geoespaciais.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), responsável pela administração do patrimônio imobiliário da União, tem, entre suas

principais atribuições, a demarcação de áreas da União e a identificação dos imóveis nelas inseridos. São produzidas várias bases cartográficas que são utilizadas como insumo às atividades de demarcação de áreas da União e posterior gestão dos imóveis. Esse acervo cartográfico encontra-se distribuído pelas vinte e sete Superintendências do Patrimônio da União e mais dois postos avançados, e é composto por diferentes tipos de cartografia, a maioria em escala cadastral, como bases cartográficas vetoriais em diferentes formatos (dwg, dgn, shp, etc.), com articulação e sistema de coordenadas oficial; bases cartográficas analógicas, com articulação e sistema de coordenadas oficial; plantas individuais analógicas, sem articulação com sistema de coordenadas local ou sem qualquer sistema de coordenadas; e, memoriais descritivos de imóveis de uso especial.

A implementação da Gestão da Geoinformação na SPU por meio da padronização cartográfica é fundamental para a organização e disponibilização de seus dados geoespaciais. Essa implementação está inserida no âmbito do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (PMG/SPU), dentro do Subcomponente de Padronização da Cartografia, em que estão previstas as seguintes ações: inventário cartográfico da SPU em nível nacional; a definição e a normatização dos padrões cartográficos; a modelagem de dados, desenvolvimento e implantação de Banco de Dados Geográfico - BDG; a definição de sistemática e logística para conversão da cartografia para meio digital; e aquisição de infraestrutura e capacitação.

A Gestão da Geoinformação na SPU está em sua fase inicial, assim, o Programa de Modernização em parceria com o Exército Brasileiro desenvolveu a infraestrutura de dados geoespaciais (IDE) da SPU por meio do Termo de Execução Descentralizada SPU/DEC nº 40/2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 03 de janeiro de 2014. Essa IDE é o alicerce geoespacial do Sistema Unificado da SPU, e também a base de gestão do negócio de cartografia na Secretaria. Portanto, nessa parceria foi desenvolvido o modelo conceitual, físico e lógico de dados geoespaciais, as especificações técnicas de estruturação e aquisição desses dados e a primeira ferramenta do módulo de Geoinformação do sistema unificado: o catálogo de metadados geoespacial. Além disso, foi estruturada a metodologia de produção cartográfica com as etapas de conversão, armazenamento, atualização e publicação.

Nesse contexto, para que a SPU possa alcançar todo o seu acervo cartográfico e desenvolver a Gestão da Geoinformação, desde a aquisição, a catalogação, a publicação e o compartilhamento dos dados geoespaciais, estão sendo estruturadas cinco Unidades Regionais de Geoinformação – URGeos: a Unidade Central em Brasília que atende as Superintendências da Região Norte e Centro-Oeste, e as demais quatro URGeos que constituem o objeto desse instrumento (uma na Região Sul; uma na Região Nordeste; duas na Região Sudeste). Nelas será validada a metodologia para a Gestão da Geoinformação, conforme o que foi construído em Brasília pela Unidade Central do Programa – UCP e realizadas capacitações tanto para os funcionários da SPU quanto para estudantes envolvidos no projeto.

A implementação das quatro Unidades Regionais de Geoinformação objetiva estabelecer rotinas de longo prazo para a catalogação de metadados geoespaciais, a conversão e o armazenamento em Banco de Dados Geográfico – BDG, bem como a publicação de todo o acervo cartográfico da SPU, em consonância com o desenvolvimento da Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE/SPU, que contém normas, padrões, repositórios e sistemas já desenvolvidos no âmbito do PMGPU.

A produção cartográfica descentralizada está fundamentada no compartilhamento dos dados geoespaciais da SPU como um todo, sendo que a cartografia convertida será, paulatinamente, associada ao cadastro dos imóveis, cadastrados ou não, nos sistemas legados da Secretaria que, hoje, não têm vínculo nenhum entre o dado literal e o espacial. Busca-se dessa forma a organização e a catalogação do acervo cartográfico, a conversão do acervo legado e a gestão permanente do acervo cartográfico analógico e digital armazenados nas Unidades Regionais de Geoinformação.

As Unidades Regionais de Geoinformação estarão dentro das instalações da sede da Superintendência da região, porém estão em fase de implantação, ou seja, sendo criadas. Equipamentos e softwares (escâneres de grandes formatos, GPS geodésicos, estações de trabalho de alta performance e software de conversão de dados geoespaciais) identificados no processo de planejamento de criação das URGeos estão sendo adquiridos para estruturarem as instalações desses setores na SPU. Junto a isso, é necessário mobilizar o corpo técnico da cartografia, bem como validar a metodologia de conversão cartográfica por pesquisadores da academia para consolidar a gestão da Geoinformação na SPU. Uma das estratégias de mobilização é a proposta de capacitação voltada para a aplicação da gestão da Geoinformação nas Unidades Regionais da SPU.

Para viabilizar esses objetivos, é fundamental que a Secretaria do Patrimônio da União estabeleça parcerias com entidades que possuam objetivos institucionais convergentes (complementares) para, em conjunto, validarem a metodologia construída pela Unidade Central de Gestão de Geoinformação da Secretaria (procedimentos técnicos específicos de catalogação e conversão cartográfica) de maneira que ela esteja adequada às especificidades de cada Unidade Regional de Geoinformação SPU. Além disso, a capacitação dos servidores das demais Superintendências da SPU, juntamente com aqueles das Unidades objeto desse Instrumento, será fundamental para homogeneizar em todo o território o conhecimento e o método de trabalho da Gestão da Geoinformação no Órgão.

Neste sentido, identificou-se a Universidade Federal Fluminense (UFF) como potencial parceira para elevar a efetividade do Projeto Produção Cartográfica na SPU, pois é um centro de pesquisa reconhecido tanto no Brasil quanto no exterior, e possui relevante experiência em projetos similares. O resultado foi a assinatura do Termo de Execução Descentralizada (TED) 17/2016 entre a SPU e a UFF em dezembro de 2016.

A parceria está sendo desenvolvida pela Universidade Federal Fluminense - UFF, por intermédio do Instituto de Geociências, que possui linha de investigação específica em Produção Cartográfica. Desta forma, além dos servidores da SPU, a parceria tem possibilitado a participação de alunos de graduação, de mestrado e de doutorado no desenvolvimento de pesquisas e inovações metodológicas.

Com previsão de ser encerrado em julho de 2018, data ampliada pelo 1º termo aditivo celebrado em dezembro de 2017, a SPU identifica a necessidade de nova prorrogação para continuidade das metas e entregas de produtos frutos desta parceria, identificados no item 8 de cronograma de execução do projeto, notadamente com relação à entrega do curso de Geoinformação da SPU em plataforma EAD.

O curso de Geoinformação da SPU previsto para ser elaborado e executado, com uma turma inicial, ao longo do referido TED, sofreu adaptações durante os trabalhos para que se estruturasse em ambiente EAD no sentido de alcançar um maior número de servidores, e por maior tempo, capacitados em análises de documentos cartográficos e geoinformação. As negociações sobre o desenvolvimento e ambiente tecnológico ainda estão sendo processadas e o arranjo possível vem sendo o desenvolvimento dentro da Universidade Federal Fluminense para entrega final no ambiente tecnológico da ENAP em Brasília. Assim, este curso será um dos módulos do curso de Gestão do Patrimônio da União que já está em elaboração pela SPU com a ENAP, integrando os projetos.

Portanto, este plano de trabalho referente ao 2º termo aditivo, somente de prazo, ao TED 17/2016, propõe a continuidade da parceria entre SPU/MP e UFF até 31 de dezembro de 2018, com a finalidade de refinar a entrega dos resultados esperados com relação ao curso de Geoinformação da SPU em plataforma EAD.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- Metodologia de produção cartográfica e Gestão da Geoinformação validada e implementada em quatro Unidades Regionais da SPU;
- Corpo técnico da SPU capacitado para a gestão da Geoinformação;
- Módulo de Geoinformação do sistema unificado da SPU validado de forma a atender a sociedade, aos pesquisadores, estudantes e gestores públicos;

4. METAS

META 1 – Divulgação e Diagnóstico do Projeto de Geoinformação da SPU

A primeira etapa (com duração de 2 meses a partir da publicação da parceria) envolve a divulgação do projeto, a mobilização das equipes técnicas em cartografia, o levantamento do cenário atual da cartografia na SPU, bem como a análise e diagnóstico do cenário atual visando a propor a metodologia de validação da implementação da Geoinformação na SPU.

Produto 1.1: Comunicação do Projeto

O produto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Relatório da Publicação de página de divulgação sobre o Projeto de Geoinformação na SPU
- Relatório da Disseminação; e
- Apresentação das parcerias e equipes (coordenação do projeto e perfis profissionais) para a execução do objeto pactuado no Instrumento de descentralização de créditos orçamentários e financeiros.

Produto 1.2: Plano de trabalho do projeto “Validação e capacitação em metodologia para a Gestão da Geoinformação nas Unidades Regionais de Geoinformação da SPU”

O produto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Diagnóstico quantitativo e qualitativo do acervo cartográfico da SPU;
- Especificação das diretrizes operacionais a serem adotadas para execução do projeto;
- Detalhamento das atividades;
- Cronograma de execução; e
- Organização do trabalho e da equipe.

META 2 – Capacitação e disseminação técnico-científica para a produção cartográfica nas Quatro Unidades Regionais de Geoinformação da SPU.

Essa etapa (com duração de dois meses a partir da conclusão da Meta 1) tem por objetivo promover a capacitação e disseminação da Geoinformação para dotar o corpo técnico da SPU dos recursos e técnicas de gestão da Geoinformação. Os produtos deverão conter as seguintes entregas:

Produto 2.1: Elaboração do Plano de Curso em Geoinformação para as quatro Unidades Regionais da SPU, conforme orientações da Coordenação Geral de Administração da Secretaria do Patrimônio da União - CGADM/SPU (Decreto nº 5.707/2006).

Esse produto deverá conter: Relatório do Plano de Curso em Geoinformação para as URGeo em quatro módulos contendo os Indicadores de Competência para cada módulo de capacitação: 1. Conceitos Teóricos para Implementação da Geoinformação na SPU; 2. Softwares específicos de Geoinformação para a implementação do projeto; 3. Infraestrutura de dados espaciais da SPU; e 4. Treinamento básico no módulo de Geoinformação do Sistema Único da SPU. O Plano de Curso em Geoinformação para as URGeo deve seguir as orientações da CGADM/SPU.

Deverá ser contemplada a seguinte ementa mínima:

Módulo 1. Conceitos Teóricos para Implementação da Geoinformação na SPU: Cartografia Básica (Sistema de Coordenadas, Projeção, etc), Sensoriamento Remoto e SIG;

Módulo 2. Aplicação de Três Softwares específicos de Geoinformação para a implementação do projeto: QGis, PostGis, GeoServer/Mapserver.

Módulo 3. Infraestrutura de dados espaciais da SPU: Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais - EDGV, Aquisição de Dados Geoespaciais Vetoriais - ADGV, modelo de dados geoespaciais, metadados geoespaciais;

Módulo 4. Treinamento básico nas ferramentas da solução de tecnologia da informação desenvolvida pela SPU para o Sistema Único no módulo de geoinformação: catalogação de metadados geoespaciais, conversão das cartografias e publicação de dados geoespaciais.

Os módulos 1 e 2 são destinados exclusivamente aos servidores da SPU a serem capacitados pelo projeto, pois é requisito que os bolsistas a serem contratados possuam esses conhecimentos básicos.

Os módulos 3 e 4 são destinados tanto aos bolsistas quanto aos servidores das Superintendências regionais da SPU.

Produto 2.2: Elaboração de materiais didáticos (vídeo aulas, apostilas e demais ferramentas didáticas para veiculação dos quatro módulos da capacitação em Geoinformação) para a capacitação contínua dos servidores da SPU.

Esse produto deverá ser submetido previamente à SPU para validação e aprovação antes de sua produção e distribuição.

Produto 2.3: Organização do corpo docente para realização da capacitação dos servidores: proposta, a ser validada e aprovada previamente pela SPU, da equipe docente indicada pela Universidade Federal Fluminense – UFF que ministrará o conteúdo programático;

Produto 2.4: Proposta de organização logística do Curso em Gestão da Geoinformação nas quatro Unidades Regionais de Geoinformação da SPU, a ser submetida previamente à aprovação da Secretaria, contendo: tipo do curso (presencial ou à distância), quantitativos de cursos caso opte pela modalidade presencial, especificidades dos locais de realização, equipamentos adequados, infraestrutura física e de comunicação;

Produto 2.5: Realização dos cursos de capacitação em Geoinformação na SPU conforme proposta metodológica e de organização logística.

META 3 – Gestão da Geoinformação nas quatro Unidades Regionais de Geoinformação da SPU.

A terceira meta (com duração de 8 meses a contar da conclusão da Meta 2) envolve a validação da metodologia e dos produtos convertidos por meio da produção cartográfica (organização, catalogação, conversão, publicação) no módulo de Geoinformação do Sistema Único da SPU do acervo cartográfico da SPU nas quatro Unidades Regionais de Geoinformação.

Produto 3.1: Relatórios bimestrais da validação da metodologia de catalogação de metadados geoespaciais da SPU nas quatro Unidades Regionais de Geoinformação

Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- quantitativo de catalogação dos metadados Geoespaciais dos documentos cartográficos organizados das Unidades Regionais de Geoinformação.
- organização dos dados cartográficos analógicos catalogados, armazenados em Mapoteca.
- organização dos dados cartográficos digitais catalogados, armazenados no servidor de arquivos digitais da SPU.

Produto 3.2: Relatórios bimestrais da validação da metodologia de conversão de dados geoespaciais da SPU nas quatro Unidades Regionais de Geoinformação

Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- quantitativo de conversão (digitalização, georreferenciamento, vetorização, edição e validação) dos dados cartográficos digitais em banco de dados geográfico, conforme IDE/SPU.
- validação dos produtos convertidos de acordo com as recomendações de precisão cartográfica nacional mínimas.

- publicação dos documentos cartográficos convertidos, conforme IDE/SPU, no Catálogo de Dados Geoespaciais do Sistema Único da SPU.

META 4 – Plano de Gestão Continuada da Geoinformação e Avaliação final com transferência de tecnologia (metodologia de catalogação e conversão cartográfica).

Esta meta (com duração de 1 mês, a ser iniciada um mês antes do fim da vigência do Instrumento de descentralização orçamentária e financeira) compõe-se da proposição de ações para continuidade da Gestão da Geoinformação na SPU e na avaliação da metodologia utilizada durante o projeto. Após a validação da metodologia analisada, a Universidade deve apresentar um plano de gestão continuada da Geoinformação na SPU, com diretrizes para melhoria na produção cartográfica na SPU. Essa avaliação apresentar-se-á como um legado, como forma de transferência de informação e conhecimento, de forma a possibilitar a melhoria da produção cartográfica pela SPU. Compreende a entrega dos seguintes produtos:

Produto 4.1 – Relatório da Avaliação da metodologia de catalogação e conversão cartográfica.

Produto 4.2 - Plano de Gestão continuada da Geoinformação na SPU.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A cooperação original vigorará por 15 meses contados a partir da publicação do Termo de Execução Descentralizada (19 de dezembro de 2016), podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

O primeiro aditivo da cooperação vigorará por 04 meses a partir da data de encerramento da cooperação original (19 de março de 2018).

O segundo aditivo da cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2018.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O objeto desta parceria será executado pela UFF/RJ por meio de sua Fundação de Apoio. Adicionalmente, poderá a UFF/RJ formalizar parcerias (Termos de Execução Descentralizada ou Acordos de Cooperação Técnica) com outras Universidades e Instituições Públicas de Ensino federais para o alcance dos resultados pactuados.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Produtos	Descrição	Responsável	Indicador	Início	Término
Meta 1 – Divulgação e Diagnóstico do Projeto de Geoinformação da SPU					
1.1	Comunicação do Projeto	UFF	Relatório Técnico	Imediato após assinatura do TED*	2 meses após assinatura do TED
1.2	Plano de trabalho do projeto “Validação e capacitação em metodologia para a Gestão da Geoinformação nas Unidades Regionais de Geoinformação da SPU”	UFF	Relatório Técnico	Imediato após assinatura do TED	2 meses após assinatura do TED
Meta 2 – Capacitação e disseminação técnico-científica para a produção cartográfica nas Quatro Unidades Regionais de Geoinformação da SPU.					
2.1	Elaboração do Plano de Curso em Geoinformação para as Unidades Regionais da SPU	UFF	Relatório do Plano de Curso	2 meses após assinatura do TED	3 meses após assinatura do TED
2.2	Elaboração do Material Didático	UFF	Oficinas, Cartilhas, Manuais e Relatório	2 meses após assinatura do TED	3 meses após assinatura do TED
2.3	Organização do corpo docente	UFF	Relatório	2 meses após assinatura do TED	3 meses após assinatura do TED
2.4	Proposta de organização logística do Curso em Gestão da Geoinformação nas quatro Unidades Regionais de Geoinformação da SPU	UFF	Relatório	2 meses após assinatura do TED	2 meses após assinatura do TED
2.5	Realização dos cursos de capacitação em Geoinformação na SPU conforme propostas metodológica e de organização logística	UFF	Relatório	3 meses após assinatura do TED	até 23 meses após assinatura do TED original
Meta 3 – Gestão da Geoinformação nas quatro Unidades Regionais de Geoinformação da SPU.					
3.1	Relatórios bimestrais da validação da metodologia de catalogação de metadados geoespaciais da SPU nas quatro Unidades Regionais de Geoinformação	UFF	Relatórios Técnicos	4 meses após assinatura do TED	até 23 meses após assinatura do TED original
3.2	Relatórios bimestrais da validação da metodologia de conversão de dados geoespaciais da SPU nas quatro Unidades Regionais de Geoinformação	UFF	Relatórios Técnicos	4 meses após assinatura do TED	até 23 meses após assinatura do TED original
Meta 4 – Plano de Gestão Continuada da Geoinformação e Avaliação final com transferência de tecnologia (metodologia de conversão cartográfica).					
4.1	Relatório da Avaliação da metodologia de conversão cartográfica	UFF	Relatório Técnico	11 meses após assinatura do TED	24 meses após assinatura do TED original
4.2	Plano de Gestão continuada da Geoinformação na SPU	UFF	Relatório Técnico	11 meses após assinatura do TED	24 meses após assinatura do TED original

* TED: Termo de Execução Descentralizada (Decreto nº 8.180/2013)

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. 9.1. PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do objeto da parceria estabelecida entre a SPU e a UFF requereu o montante original de recursos no valor de **R\$ 985.056,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e seis reais)** em uma parcela em 2016 e duas em 2017 e no valor adicional (1º Termo Aditivo em dezembro de 2017) da terceira parcela de **R\$ 179.340,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais)** em 2017, descentralizado pela SPU/MP à UFF para execução física e orçamentária do objeto nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, sendo os recursos aplicados conforme a seguinte natureza de despesa:

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.164.396,00

8.2. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

8.2.1. Plano de aplicação detalhado original

ESTIMATIVA DE RECEITA					
Origem Secretaria do Patrimônio da União					
Valor (R\$)					985.056,00
ESTIMATIVA DE DESPESAS					
		Qtd.	Unitários/ meses	Valor médio	Total (R\$)
1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – BOLSAS					
1.1.	Coordenador	1	12	4.000,00	48.000,00
1.2.	Pesquisadores (um subcoordenador/pesquisador por URGeo)	4	12	4.000,00	192.000,00
1.3.	Bolsistas de Pós	12	12	2.000,00	288.000,00
Subtotal (1)					528.000,00
2 EXTERNOS - PESSOA FÍSICA ou JURÍDICA					
2.2.	Serviços especializados	1	12	2.000,00	24.000,00
2.3.	Serviço de apoio administrativo	1	12	2.000,00	24.000,00
2.4.	Serviços Técnicos Especializados e Operacionais	1	12	2.000,00	24.000,00
2.5.	Material de Uso e Consumo Administrativo	1	12	2.000,00	24.000,00
Subtotal (2)					96.000,00
3 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO					
3.1.	Passagem ¹	5	12	2.500,00	150.000,00
3.2.	Diárias ²	5	36	224,20	40.356,00
3.3.	Adicional de Embarque e Desembarque ³	5	12	95,00	5.700,00
Subtotal (3)					196.056,00
4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
4.1.	Serviços especializados (produção de material de divulgação e capacitação)	1	-	50.000,00	50.000,00
4.2.	Serviços especializados (Gráfica)	1	-	30.000,00	30.000,00
4.3.	Eventos de capacitação	1	-	85.000,00	85.000,00
Subtotal (4)					165.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS PREVISTAS					985.056,00

8.2.2. Plano de aplicação detalhado aditivo

ESTIMATIVA DE RECEITA					
Origem Secretaria do Patrimônio da União					
Valor (R\$)					179.340,00
ESTIMATIVA DE DESPESAS					
		Qtd.	Unitários/ meses	Valor médio	Total (R\$)
1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – BOLSAS					
1.1.	Coordenador	1	3	4.000,00	12.000,00
1.2.	Pesquisadores (um subcoordenador/pesquisador por URGeo)	4	3	4.000,00	48.000,00
1.3.	Bolsistas de Pós	12	3	2.000,00	72.000,00
Subtotal (1)					132.000,00
2. DESPESAS DIVERSAS					
2.1.	Passagens Rio-Brasília-Rio	10		1.500,00	15.000,00
Subtotal (2)					15.000,00
3. CUSTOS FEC/UFF					
3.1.	Custos administrativos UFF/FEC		22%		32.340,00
Subtotal (3)					32.340,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS PREVISTAS					179.340,00

1) Valor de ida e volta.

2) O valor da Diária segue o previsto na Classificação E (profissionais de nível superior) do Anexo I do Decreto nº 5992/2006

3) Adicional do Embarque e Desembarque previsto no Anexo II do Decreto nº 5992/2006. O cálculo considerou uma média de 3 dias para cada deslocamento, totalizando 16 Adicionais de Embarque e Desembarque por profissional.

9. CRONOGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO CONSOLIDADO							
ÓRGÃO	GND	FONTE	EXERCÍCIOS				TOTAL
			2016	2017			
				1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela Aditivo	
SPU/MP	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2100	R\$ 85.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 400.056,00	R\$ 179.340,00	R\$ 1.164.396,00
		TOTAL					R\$ 1.164.396,00

10. DATA E ASSINATURAS

10.1. 11.1. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, de de 2018.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor da UFF

10.2. APROVAÇÃO DA GESTÃO REPASSADORA

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Brasília, de de 2018.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

Secretário do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO, Secretário do Patrimônio da União, em 28/06/2018, às 16:10.



Documento assinado eletronicamente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor, Usuário Externo, em 16/07/2018, às 11:28.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 6353254 e o código CRC C0F89504.